Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022

APROVADO
Em 19/12/2022
Pre

REQUERIMENTO 182/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Múnicipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno:

Que a Prefeitura Municipal elabora laudo de vistoria sobre o loteamento Jardins Paraiso e a garantia de paralização das atividades irregulares no local.

Sala das sessões da Câmara, em 19 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação: Na madrugada de 30 de novembro para 1° de dezembro, ocorreu o que venho alertando a tempos: o rompimento de uma das represas, levando consigo o calçamento e o meio fio do local(que não poderia ter tal intervenção).

Por diversas vezes alertei que o local recebe muita água das chuvas e alertei para a irregularidade de construir às margens do curso d'água. Alertei que se trata de empreendimento urbano e nada guarda relação com agricultura

familiar, tanto por ofícios quanto em reuniões públicas da Câmara.

Se hoje existissem pessoas morando no local, estariam completamente ilhadas, fora do alcance dos serviços de socorro e sem acesso à eletricidade e água potável, graças o rompimento da represa que segundo informações sequer foi autorizada, diferentemente das outras que foram autorizadas para uso por agricultura familiar em um local onde é público e notório estar sendo construído um empreendimento urbano.

Neste exato momento, máquinas trabalham no local tentando reduzir os danos já causados. O pior deles é o assoreamento do rio que se encontra repleto do barro e dos escombros (calçamento, pedras, meio-fio) da parede da represa e da rua que foram arrastadas pela enxurrada para dentro dele.

Além de obstruir o curso do rio, os escombros enchem a água de barro, reduzindo sua oxigenação e matando os peixes e plantas. Alteram a composição mineral e o pH da água destruindo a vida micro bacteriana, necessária para a manutenção do ecossistema. Justamente no período de piracema que se iniciou no último dia 1° de novembro, segundo o IEF.

Dessa maneira, peço que seja feita imediatamente vistoria no local para apuração dos

danos, antes que estes sejam disfarçados pelas intervenções que vem sendo feitas no local. Peço também a tomada de providências para garantir a efetiva paralização das atividades no local junto aos órgãos ambientais competentes.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31 / 12 / 2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022

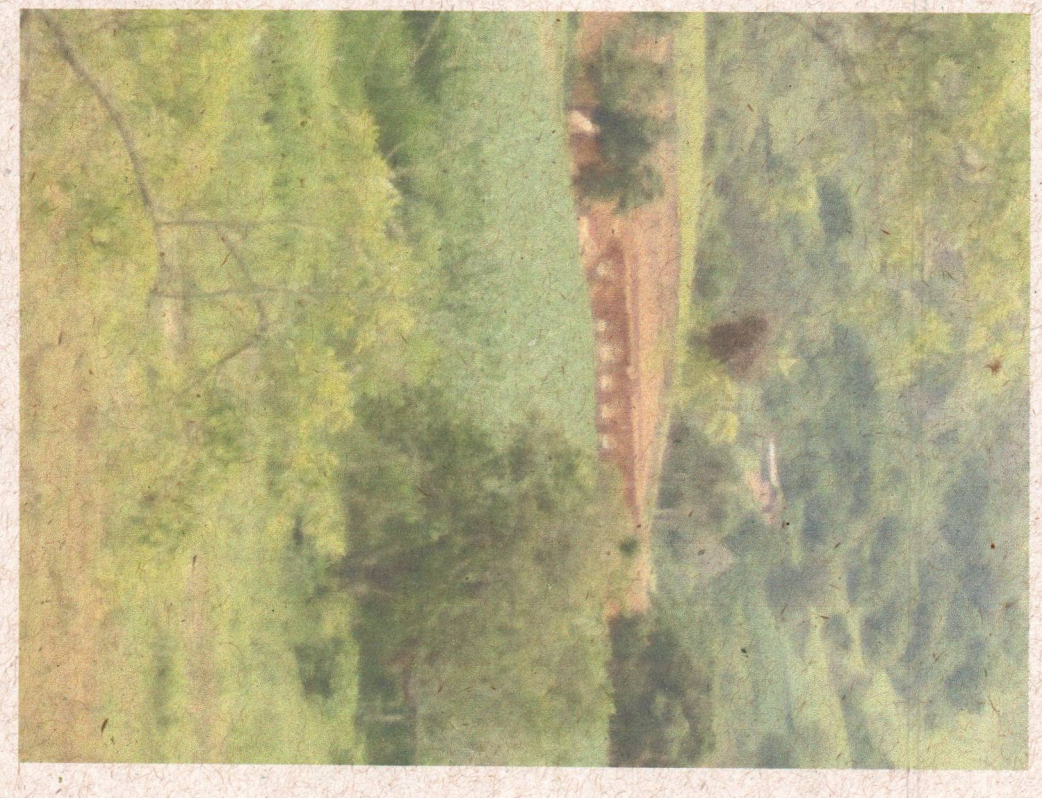




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 182/2022

